



Item 38 - Demonstrativo de recolhimento referente às contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social de cada fundo municipal, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 38 do Anexo II da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Prefeitura Municipal de Paudalho-Pe** não houve recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio da Previdência Social, tendo em vista que o município não possui previdência própria.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Paudalho, 16 de março de 2018.

Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito